

**2º ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO ENTRE NOVA CANTÚ/PR E O CIS-COMCAM P/ MANUTENÇÃO DO CENTRO MÃE PARANAENSE REF. AOS MESES ABRIL E MAIO AMBOS DE 2021.**

Que fazem entre si:

**CONTRATANTE:** Município de NOVA CANTÚ/PR, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 77.845.394/0001-03, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Municipal Sr(a). **Airton Antonio Agnolin**, infra-assinado, residente e domiciliado no NOVA CANTÚ/PR, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO:** CIS-COMCAM – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com sede na Rua Mamborê, nº 1542, centro, na Cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Rafael Brito do Prado**, residente e domiciliado no Município de Moreira Sales - PR, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**.

**1 - OBJETO**

**CLÁUSULA 1º:** As partes de comum acordo e mediante a aprovação do Conselho Curador em reunião realizada em 06/04/2021, resolvem aditar o contrato primitivo incluído na cláusula única o item 15 com a seguinte redação:

**15 – MANUTENÇÃO DO CENTRO MÃE PARANAENSE - MESES 3 E 4 AMBOS DE 2021:** Receita proveniente do Município visando atender a manutenção do Centro Mãe Paranaense correspondente aos meses de janeiro de fevereiro do exercício de 2021, no valor equivalente a **R\$ 3.349,33**.

**§1º** - O pagamento correspondente ao item 15, será dividido em duas parcelas, com vencimento(os) em 20/06/2021 e 20/07/2021, respectivamente.

**CLÁUSULA 2º:** Com a devidas alterações, o valor do Contrato primitivo passará de **R\$ 761.612,78**, para **R\$ 764.962,11**.

E por estarem às partes, CONTRATANTE e CONTRATADO de pleno acordo com o disposto neste instrumento aditivo, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se 01 (uma) via para cada parte interessada.

**Campo Mourão, 18 de maio de 2021.**

**Airton Antonio Agnolin**  
Contratante

**Rafael Brito do Prado**  
Contratado

**Albert Iomar de Vasconcelos**  
Assessor Jurídico da Presidência

**Testemunhas:**

Leandro Roque Ávila  
Rg. Nº 8.308.647-2  
CPF.: 057.666.679-30  
Coordenador

Orlando Augusto Baggio Scholz  
Rg. Nº 6.264.518-0 SSP/PR  
CPF.: 024.077.349-71  
Supervisor de Redes

Maria Aparecida Santos  
Rg. Nº 8.049.797-0 SSP/PR  
CPF.: 026.495.449-10  
Controle Interno